



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO Nº 25/08

Ementa:

INDICO AO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL,
DETERMINAR AO SETOR
COMPETENTE, A IMEDIATA
COLOCAÇÃO DE PLACAS DE
SINALIZAÇÃO NAS
PROXIMIDADES DA CRECHE
IRMÃ LÚCIA.

EXMA. SRA MARCIA REGINA ALE DEPERON
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a imediata colocação de placas de sinalização, informando a velocidade máxima e a existência que uma creche municipal na Rua Artur Ebel (creche Irmã Lúcia).

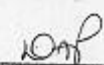
JUSTIFICATIVA

Na referida localidade, os veículos transitam em velocidade superior a permitida, e tendo em vista a existência de Creche na Rua Artur Ebel 1715, e que o fluxo de crianças em horários determinados de entrada e saída no local é grande, existe então a necessidade da colocação das placas indicativas.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2008.

Rafael Gustavo Cardoso Ferreira
Vereador
PSDC

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 4670
14/02/2008 14:56:22


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL